



## O debate distorcido e mal pronunciado sobre a intolerância de gênero nas ágoras sociais – escolas

### The distorted and mispronounced debate about gender intolerance in social public spaces educationals

Filipe Torres de Melo<sup>(1)</sup>; Kaline Pacífico de Araújo Santos<sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup>Graduação em Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa pela Faculdade Estácio de Alagoas e Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Alagoas. Maceió, Brasil. E-mail: [filipe\\_torresml@hotmail.com](mailto:filipe_torresml@hotmail.com);

<sup>(2)</sup>Professora do Bacharelado de Direito, Campus VI, Uneval, Maceió – Brasil. Email: [kalinepacificox@hotmail.com](mailto:kalinepacificox@hotmail.com)

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

*Recebido em: 02 de setembro de 2019; Aceito em: 29 de setembro de 2019; publicado em 01 de 10 de 2019. Copyright© Autor, 2019.*

**RESUMO:** No âmbito educacional, a intolerância envolvendo as minorias, principalmente as não heteronormativas, mostrou ser de grande relevância mundial devido ao fato de ter passado por constantes mudanças, sendo elas positivas ou negativas e, muitas vezes, independentes da aceitação popular, gerando uma série de fenômenos, que, posteriormente, resultaram numa série de leis e garantias na contemporaneidade. À luz disso, diversos filósofos, como Michel Foucault e Paulo Freire, dedicaram-se a escrever trabalhos sobre a função da escola dentro do corpo sócio, uma vez que ela tem papel fundamental como agente construtor, coesivo e harmônico. Por esse motivo, surge a necessidade de se estudar acerca do avanço das minorias homoafetivas no que diz respeito à sua vivência dentro do sistema educacional brasileiro, bem como os desafios de convivência com os que enxergam a desigualdade como fator negativo, algo que se reflete tanto na aprendizagem quanto nas relações sociais do educando. No mais, quanto aos aspectos metodológicos, este trabalho é de natureza aplicada, enquadrando-se nos objetivos exploratório e descritivo, além disso, no que diz respeito aos procedimentos técnicos, estão integradas, ao trabalho, fontes de cunho bibliográfico e documental.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação, Intolerância, Minorias, Desafios.

**ABSTRACT:** In the educational context, intolerance involving minorities, especially non-heteronormative ones, has shown to be of great worldwide relevance due to the fact that it has undergone constant changes, being positive or negative and often independent of popular acceptance, generating a series of phenomena, which later resulted in a series of laws and guarantees in the contemporary world. In light of this, several philosophers, such as Michel Foucault and Paulo Freire, have devoted themselves to writing works on the function of school within the social body, since it plays a fundamental role as a constructive, cohesive and harmonious agent. For this reason, there is a need to study the progress of homoaffective minorities in relation to their experience within the Brazilian educational system, as well as the challenges of living with those who see inequality as a negative factor, something that is reflected both in learning and in the social relations of the learner. Moreover, as far as methodological aspects are concerned, this work is of an applied nature, in accordance with the exploratory and descriptive objectives, in addition, with regard to technical procedures, bibliographical and documentary sources are integrated into the work.

**KEYWORDS:** Law. Constitutionalism, Constitution, Evolution of Law.

## INTRODUÇÃO

Sob a óptica dos filósofos iluministas, o Estado foi criado para promover harmonia e coesão social. Não obstante, no decorrer dos anos, Rousseau (1778) observou uma falha nos pilares sociais que organizariam a sociedade, haja vista que os indivíduos não estavam mais conseguindo manter o seu instinto de sociabilidade, consequência do forte senso de competição entre os cidadãos, como também pelo não entendimento em relação às diferenças. Diante disso, estariam, assim, formadas, as raízes para a não aceitação das desigualdades, fator conhecido como intolerância.

Com o processo de globalização, fenômeno que ocorre em escala mundial, houve a aproximação entre os países e o acesso à informação foi facilitado, trazendo à tona questões que, antes, não eram discutidas ou, até mesmo, evitadas, tais como o discurso de gênero entre os cidadãos e o papel da escola como educadora e formadora de opiniões, de forma a evitar a disseminação do discurso intolerante, transmitido ao longo dos anos de geração em geração.

Infere-se da história que, no passado, as práticas não heteronormativas eram consideradas um pecado pela religião, um desvio de conduta pela psicologia ou um problema de saúde constatado pela medicina, porém, nas últimas décadas, questões envolvendo discursos de gênero tem saído do esquecimento, fator que tem contribuído para a superação do tabu que as reprova e persegue. Por mais que seja tratado de um grupo social ainda fortemente execrado, é inegável que, Segundo Moraes (2014), a ascensão, nas últimas décadas, de discursos envolvendo a diversidade e o respeito da pluralidade humana no Brasil tem caminhado juntamente com estratégias concretas de luta contra o preconceito e a intolerância entre os grupos que compõem a sociedade.

Nessa lógica, a visibilidade e atuação dos movimentos sociais geraram, como consequência, mudanças no imaginário coletivo, trazendo conhecimentos sobre a homossexualidade, de maneira a tirá-la da “obscuridade”. De acordo com Carrara (2009), no conjunto das conquistas político-sociais da atuação do Movimento LGBT, existe, de forma clara, uma sensibilidade do corpo social, de modo geral, para as formas de discriminação em relação à homoafetividade, que tem levado estudantes a deixarem a escola, justamente por não suportarem o sofrimento causado pelas piadas e ameaças cotidianas dentro e fora do seio escolar. Ainda de acordo com o autor, esses mesmos movimentos mostram a urgência de inclusão, no currículo escolar, da diversidade de

orientação sexual, como uma maneira para superar os preconceitos e enfrentar a homofobia.

À luz disso, faz-se imperioso destacar que o Brasil vem conquistando uma série de direitos na prática, mesmo que eles já estejam garantidos por Lei. No entanto, ainda é preciso rever conceitos e a forma como a população tem lidado com eles, como é o caso do respeito e da valorização da diversidade. Justifica-se, dessa forma, a necessidade de se falar, neste trabalho, em intolerância de gênero no corpo social do país e dirimir, ao menos em parte, qualquer barreira que favoreça atos de discriminação contra as minorias de gênero nos espaços sociais formadores de opinião – as escolas, tendo em vista que a questão precisa ser sanada em sua base, sustentada na educação.

Outrossim, mesmo que o sistema educacional seja responsável por desenvolver um senso crítico e aguçado nos indivíduos, é bem verdade que, nele, existem desafios de convivência com os que enxergam a desigualdade como fator negativo, algo que se reflete tanto na aprendizagem quanto nas relações sociais do educando. Como consequência disso, formam-se barreiras e traumas que serão perpetuados durante a vida daquele que passa por tais situações, contrariando o direito à qualidade de vida e igualdade para todo cidadão perante a Lei, conforme está previsto na Carta Magna do país (BRASIL, 1988).

No mais, quanto aos aspectos metodológicos, este trabalho é de natureza aplicada, enquadrando-se nos objetivos exploratório e descritivo. Zanella (2009, p. 79) observa que pesquisas exploratórias têm por finalidade ampliar o conhecimento a respeito de um determinado fenômeno e visa explorar a realidade em busca de maior conhecimento, constituindo bases para o planejamento de uma pesquisa descritiva. Ainda de acordo com a autora, o estudo descritivo “é um tipo de estudo muito utilizado no ramo Jurídico, já que se presta a descrever as características de um determinado fato ou fenômeno”. Para Gil (2009, *apud* Santos, 2012, p. 15), “pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinado fenômeno, estabelecendo relações entre suas variáveis”.

No que diz respeito aos procedimentos técnicos, estão integradas, ao trabalho, fontes de cunho bibliográfico e documental. Segundo Koche (1997, *apud* Zanella, 2009, p. 82), pesquisas bibliográficas têm o objetivo de expandir o conhecimento na área de estudo, compreender e dominar as informações para utilizá-las com maior precisão na construção de modelos teóricos que darão sustentação a outros problemas de pesquisa

e ainda descrever e sistematizar o estado da arte do campo de conhecimento observado. De acordo com Zanella (2009, p. 83), a pesquisa documental é semelhante à pesquisa bibliográfica, mas se utiliza de dados secundários, de natureza qualitativa ou quantitativa, da organização à qual o agente está envolvido.

Nesse sentido, por meio desses instrumentos de pesquisa, buscaram-se subsídios acerca da temática abordada, corroborando, assim, para a estruturação de um trabalho que possa estimular reflexões sobre a intolerância de gênero e a forma como ela é tratada dentro dos espaços de educação social: as escolas.

## REFERENCIAL TEORICO

### GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA: AMPLIAÇÃO DO DEBATE

Ao conceituar-se a palavra gênero, depreende-se que é aquilo que está diretamente relacionado com a construção social do indivíduo – seja homem ou mulher, característica que refuta a ideia de que gênero está associado ao sexo, haja vista que, para o primeiro, o que conta é o fator biológico, ou seja, algo natural e já determinado, que pertence a uma determinada categoria.

Lauretis (1994) caracteriza o termo gênero como sendo uma representação, não apenas no sentido de que cada palavra, cada signo, representa seu referente, seja ele um objeto, uma coisa, ou ser animado. Para a autora, na verdade, o termo “gênero” é caracterizado como a representação de uma relação, isto é, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria.

Gênero é o conceito formulado nos anos 1970 com profunda influência do pensamento feminista. Para as ciências sociais e humanas, o conceito de gênero refere-se à construção social do sexo anatômico. Ele foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos (BISCALCHIM, 2014, p. 10).

Ainda de acordo com Lauretis (1994), vê-se que as concepções de masculino e feminino, nas quais todos os seres humanos são classificados, formam, em cada cultura, um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significações que

relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias sociais, sendo muitos deles transmitidos por meio de educação escolar.

Embora os significados possam variar de uma cultura para outra, qualquer sistema de sexo-gênero está sempre intimamente interligado a fatores políticos e econômicos em cada sociedade. Sob essa ótica, a construção cultural do sexo em gênero e a assimetria que caracteriza todos os sistemas de gênero através de diferentes culturas são entendidas como sendo sistematicamente ligadas à organização da desigualdade social (Lauretis, p. 212).

Consoante ao pensamento de Jesus et al (2008), a escola produz e reproduz valores e ideias preconcebidas a respeito dos relacionamentos humanos. Nessa lógica, quando tratamos de intolerância de gênero, a escola pode consenti-la ou mesmo ensiná-la. Além disso, também é no ambiente escolar que as relações humanas são produzidas ou, até mesmo, reensinadas, uma vez que, muitas vezes, os indivíduos já vêm com ideias pré-fabricadas, cabendo ao educador o desafio de discutir a questão da tolerância quando se fala de diferenças, principalmente as de cunho sexual.

Carente de políticas curriculares que descentralizem o conhecimento, ela não pode ser espaço para aprender apenas as letras e os números ou os conhecimentos acumulados pela humanidade, mas deve ser um lugar em que as pessoas aprendam a se conhecer e se respeitar (JESUS ET AL, 2008, p. 43).

Sob a perspectiva do sociólogo polonês Zygmunt Bauman (1999), a escola deve cumprir um papel dialético, ou seja, o ensino deve ser um agente transformador da realidade social. Não obstante, o que se é visto na prática difere do que deveria ser vivido, visto que, muitas vezes, as instituições educadoras visam, apenas, seu papel formador, deixando de lado várias fases da formação de seus alunos, fases estas que moldarão e se refletirão por toda a vida do indivíduo. Cita-se, como exemplo, a prática de agressões físicas ou psicológicas, muitas vezes, praticadas por parte daqueles que não aceitam ou não compreendem as diferenças.

Tais exemplos de agressões são caracterizados como um fenômeno denominado *bullying*, definido como qualquer comportamento repetitivo que tenha a intenção de causar danos físicos ou psicológicos em outro organismo ou objeto (RODRIGUES, ASSMAR, JABLONSKI, 2000, p. 67).

Nesse contexto, depreende-se que, conforme afirma Louro (1997), a identidade de gênero, na maioria das vezes, é um fator que estimula práticas discriminatórias. Ainda de acordo com o autor, na sociedade, a identidade de gênero pode ser vista como padrão ou regra estabelecida relacionada ao comportamento, às ações, aos modos de se relacionar, vestir e falar que definem o indivíduo como um cidadão. Dessa forma, observa-se que, como consequência dessa identidade de gênero diferente da maioria, muitos discentes são taxados com apelidos preconceituosos, que geram consequências negativas para a sua vida.

Discentes com perfil introvertido tendem a não tomar nenhuma atitude, acatando tais ações, contribuindo para acarretar problemas na fase adulta, tais como: prejuízo na constituição familiar, problemas nas relações de socialização no trabalho, comprometimento da saúde física e mental, além de problemas de rendimento escolar, emocional, social e psíquico da criança e do adolescente (FANTE, 2005, p.47).

Para os autores Oliveira e Votre (2006), quando os docentes se virem face a face com atitudes de violência – independentemente de sua natureza: física ou mental, devem ser tomadas atitudes de conscientização inclusiva, sempre deixando claro que tais atitudes são equivocadas, bem como os prejuízos que elas trarão à vida dos discentes que são alvos dessa violência. Ainda para os autores, atitudes que são consideradas brincadeiras para alguns, não o são para aqueles discentes considerados mais tímidos, devendo sempre o docente estar atento a qualquer sinal de violência ou perseguição.

À luz disso, evidencia-se, ainda, que a sociedade tem sido caracterizada pela quantidade de informação e de padrões estabelecidos pelos meios de comunicação, homogeneizando os comportamentos dos indivíduos, inclusive, fazendo-os negar outros. Faz-se imperioso, nessa lógica, converter essa gama de informações trazidas pela mídia em algo positivo, de modo a possibilitar a melhoria na qualidade de formação dos alunos dentro do seio escolar, sempre por meio de uma conscientização de que é preciso respeitar a diversidade que existe dentro da sociedade, como também que é dentro da escola que serão estabelecidos os pilares – quer sejam positivos ou negativos - que darão alicerce para a vida do discente.

A instituição governamental com condições mais propícias para propagar e ensinar de maneira aberta e ampla os princípios dos direitos humanos é a escola. Ela é o único órgão social do qual todos os indivíduos da nossa

sociedade obrigatoriamente fazem parte, ou ao menos deveriam fazer, durante a infância e a adolescência. Ainda que a realidade escolar seja distinta para os alunos de cada conjuntura social, todos aqueles que passam por seu núcleo recebem, em diferentes níveis, suas influências intelectuais, culturais e sociais. A partir de 2012, então, a escola passou a ter uma responsabilidade a mais em mãos: desenvolver junto aos alunos, através dos direitos humanos, o respeito e o reconhecimento para com as diferentes identidades (MORAES, 2014, p. 80).

## UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E SUAS CONQUISTAS EM RELAÇÃO ÀS DIFERENÇAS DE GÊNERO

Consoante ao pensamento de Biscalchim (2014), as intensas transformações que aconteceram no corpo social - desde a década de 1970 - têm-na retransformado, fazendo, dessa forma, nascer “um amplo movimento de criação e recriação de identidades, com forte impacto sobre os sistemas educacionais, que precisam estar atentos e responderem às novas demandas que lhes são postas” (BISCALCHIM, 2014).

Além disso, assuntos envolvendo as relações de gênero e educação ganharam maior visibilidade, nas pesquisas educacionais, de fato, cerca dos anos 1990, uma vez que houve grandes avanços populacionais nos quesitos reivindicatórios, no âmbito do Estado e das políticas públicas, de uma série de medidas contra a discriminação de gênero. Não obstante, mesmo com tais medidas sendo expostas em pesquisas, o sistema estatal ainda se encontrava restrito em relação às políticas públicas sociais, inclusive na área da educação.

A produção de conhecimento sobre o atual desenvolvimento de políticas públicas de educação pela perspectiva da redução da desigualdade de gênero no sistema público de ensino brasileiro é ainda escassa e segue a tendência geral das pesquisas de gênero na educação, caracterizadas pela precária divulgação (Rosemberg, 2001, p. 61).

É de saber universal que, iniciando-se nos anos 2000, a discussão sobre políticas públicas em Educação e gênero ganham destaque, promoção e financiamento. Nesse contexto, viu-se que, no primeiro mandato do governo Lula, em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), assim como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), ambas ligadas ao gabinete da presidência e com status de ministérios. “Estas secretarias tinham como objetivo promover e articular programas e ações a fim de possibilitar a igualdade de gênero e raça em todas

as políticas públicas do país. A educação sempre foi uma área estratégica para essas promoções.” (ROSENO E SILVA, 2017).

Consoante à Claude (2004), o sistema educacional é extremamente importante por ser a mais eficiente ferramenta para crescimento pessoal. Como também, ainda para o autor, a educação assume o status de direito humano, já que é parte integrante da dignidade humana, contribuindo para ampliá-la com conhecimento, saber e discernimento. Freire (2015) afirma que a educação permite com que o homem saia do estado de tábula rasa, de depósito de conhecimento por meio de segundos ou terceiros e, para superar esse modelo educacional, ele propõe o modelo de educação libertadora:

[...]desenvolver a consciência crítica capaz de perceber os fios que tecem a realidade social e superar a ideologia da opressão. Na verdade, esse não é objetivo dos opressores que tentam manter, por meio da educação bancária, a reprodução da consciência ingênua, acrítica. Na educação como prática da liberdade, os homens e as mulheres são vistos como ‘corpos conscientes’, e se tem convicção profunda no poder criador do ser humano como sujeito da história – uma história inacabada, construída a cada instante, cujo processo de conhecer envolve intercomunicação, intersubjetividade. Os protagonistas do processo são os sujeitos da educação – estudante e professor (a) –, que, juntos, dialogam, problematizam e constroem o conhecimento (MENEZES; SANTIAGO, 2014, p. 50).

Segundo o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação, as diretrizes devem contemplar as questões relativas à gênero, no mínimo em três formas: por meio do projeto de curso (art. 6º); qualificando professoras para terem aptidão em resolver conflitos discriminatórios (art. 8º), e nesse caso, os decorrentes das diferenças entre os gêneros, sexualidade, religião, etc.; além de garantir no currículo conteúdos na área (art. 13º) (BRASIL, 2015).

Nessa lógica, o docente, por ser educador, tem um forte papel político-pedagógico, pois não existe educação neutra. Por esse motivo, depreende-se que a educação pode ajudar a transformar aqueles que sofrem práticas de discriminação e intolerância dentro dos muros escolares em sujeitos autônomos da sua história. Todavia, para que essa transformação seja dada, há um tipo de educação específico, dada, de acordo com Paulo Freire (2015), como uma educação libertadora, reflexiva, crítica e dirigida à responsabilidade social e política.

Percebendo que a intolerância e o desrespeito para com as diferentes formas de pensar e se manifestar representam um dos principais elementos desencadeadores de conflitos no ambiente escolar, consideramos a relevância de lançar mão de recursos práticos que possibilitem que a escola deixe de ser espaço de hostilidade para se tornar “espaço privilegiado para a construção

da cidadania, onde um convívio harmonioso deve ser capaz de garantir o respeito aos Direitos Humanos e educar a todos no sentido de evitar as manifestações da violência” (BRASIL, 2008, p. 7).

Nesse espectro, a maneira como serão encaminhadas as questões de gênero e diversidade sexual no interior da escola, tendo como embasamento a legislação educacional vigente, lembrando sempre que ela deve estar alicerçada no respeito aos Direitos Humanos, garantidos pela Carta Magna do país, sem dúvida, devem objetivar a mudança e/ou quebra de paradigmas que dificultam e excluem do sistema educacional essa minoria.

A educação e a cultura em Direitos Humanos visam à formação de nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância. Como processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, seu objetivo é combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade (BRASIL, 2010, p. 150).

Porém, mesmo que seja considerado recente esse debate na educação, de acordo com Viana e Unbehaum, desde o início do século passado, as “questões de sexualidade e educação sexual eram incluídas em temas a serem tratados pelo currículo escolar” (VIANNA; UNBEHAUM, 2016, p. 70). Entretanto, é sabido que o número de políticas públicas federais na área da educação sobre esses temas ainda era relativamente pequeno.

Com o passar dos anos e com a continuação do debate acerca da intolerância de gênero, movimentos sociais e a sapiência de que a consciência crítica e formadora deve surgir a partir da escola, novos parâmetros curriculares nas escolas foram estabelecidos, bem como projetos de lei envolvendo a questão, cita-se, como exemplo deste último, o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, que trouxe notáveis conquistas e direitos para a população não heteronormativa. Já em relação ao PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais, pode-se destacar que:

Nesses documentos, as questões de gênero aparecem evidenciando zelo e cuidado com muitos dos aspectos relativos aos significados e às implicações de gênero nas relações e nos conteúdos escolares. É também inovadora a inclusão de temas como ética, pluralidade cultural, meio ambiente, sexualidade e saúde além dos conteúdos tradicionais trabalhados nas escolas. Nesse sentido, os PCN realçam as relações de gênero, reconhecendo-as como referências fundamentais para a constituição da identidade de crianças e jovens. Coerentes com os fundamentos e princípios da Constituição Federal, os PCN trazem como eixo central da educação escolar o exercício da

cidadania e apresentam como maior inovação a inclusão de temas que visam a resgatar a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, a participação ativa na sociedade e a coresponsabilidade pela vida social (VIANA E UNBENHAUM, 2004, p. 96).

Dessa forma, vê-se que as questões envolvendo os avanços conquistados acerca do debate de gênero nas escolas ficam visíveis, sendo mostrada, como exemplo desse avanço, a referência aos direitos humanos na grade curricular como algo positivo. Porém, a discussão sobre a intolerância de gênero nunca deve ser pormenorizada, considerando o contexto histórico em que foi produzida, quando as desigualdades de gênero na sociedade já estavam no centro dos debates.

## A QUESTÃO DO PRECONCEITO QUE ENVOLVE A INTOLERÂNCIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS: ANÁLISE DE DADOS

De acordo com Moraes (2014, p. 71), nas últimas décadas, há uma crescente promoção dos discursos que envolvem a diversidade e o respeito à pluralidade humana. Tal iniciativa tem caminhado juntamente com estratégias concretas de luta contra o preconceito e a intolerância entre os mais variados grupos que compõem a nossa sociedade. “Uma grande variedade de novas propostas, de programas e de políticas tem sido sugerida e adotada sistematicamente, visando resguardar igualmente os direitos de todos os cidadãos”.

No Brasil, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) realizou, em 2009, uma pesquisa intitulada “Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar”, que analisou 501 escolas e 18.599 indivíduos ligados a este meio e tem por finalidade subsidiar a criação de propostas que visem o respeito e dignidade humana, reconhecendo a escola como um dos ambientes mais propícios para esta ação.

Publicado há cerca de cinco anos, o relatório analítico final da Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar, pioneira em realizar um *survey* sobre esta temática em âmbito nacional, desde a sua divulgação gerou rebuliço e espanto por parte de pesquisadores e educadores das diversas partes do país, pela gravidade das constatações apresentadas na análise dos dados coletados (MORAES, 2014, p.71).

A pesquisa foi realizada em âmbito nacional e abarcou todas as regiões do país. O universo da pesquisa correspondeu ao conjunto de 501 escolas públicas das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais, que tinham um ou mais dos seguintes níveis/modalidades de ensino: “penúltimas ou últimas séries do ensino fundamental regular (7<sup>a</sup> ou 8<sup>a</sup>), última série do ensino médio regular (3<sup>a</sup> ou 4<sup>a</sup>) e segundo segmento do ensino fundamental e médio do EJA – Educação de Jovens e Adultos” (BRASIL, 2009, 27).

A partir dos dados coletados junto às 501 escolas, foram reunidas informações sobre 501 diretores, 1.005 professores, 1.004 funcionários, 15.087 alunos, e 1.002 pais e mães de alunos. Assim, foi organizado um banco de dados, o qual contém 324 variáveis para o seu posterior processamento e análise (MEC, 2009).

Utilizando esta base de dados, procedeu-se à análise dos resultados da pesquisa, com o intuito de caracterizar a amostra do estudo em função do perfil demográfico de seus respondentes, descrever os comportamentos, atitudes, crenças e valores dos respondentes acerca dos diversos aspectos pesquisados que compõem as áreas temáticas de preconceito e discriminação abordadas neste estudo (étnico-racial, necessidades especiais, gênero, geracional, socioeconômica, territorial e orientação sexual) e de avaliar de maneira integrativa e simultânea, através de métodos estatísticos multivariados, a inter-relação existente entre as variáveis observadas e dimensões ou constructos inferidos que compõem as áreas temáticas mencionadas (MEC, 2009, p. 51).

Identificou-se, por meio da análise dos resultados, que os diversos públicos-alvo (diretores, professores, funcionários, alunos e pais / mães) apresentaram atitudes, crenças e valores que indicam que o preconceito étnico-racial, de deficiência, geracional, socioeconômica, territorial e, principalmente, de gênero e orientação sexual é uma triste realidade observada nas escolas públicas brasileiras.

Ressalta-se que a área temática que apresentou o maior percentual de concordância com as atitudes discriminatórias foi a que exprime a discriminação em relação a gênero (38,2%), seguida pelas áreas referentes à discriminação geracional (37,9%), em relação à deficiência (32,4%), à identidade de gênero (26,1%), à socioeconômica (25,1%), à étnico-racial (22,9%) e à territorial (20,6%) (BRASIL, 2009, p. 06).

Nesse motim, os entrevistados do sexo masculino apresentaram atitudes mais preconceituosas em relação as do sexo feminino, quanto à identidade de gênero. Estes respondentes não aceitam a homossexualidade e possuem a percepção de que os

homossexuais não devem fazer parte do ambiente escolar de heterossexuais (MEC, 2009, p. 192).

Na tabela 01, verifica-se os questionamentos, os quais expressam o percentual de preconceito em relação à orientação sexual subdividido pelas categorias do público-alvo da pesquisa.

**Tabela 01** – Percentual de Concordância com frases que expressam o preconceito em relação à orientação sexual.

Questões	Diretores	Professores	Funcionários	Alunos	Pais/Mães
	n = 501	n = 1.005	n = 1.004	n = 15.087	n = 1.002
Pessoas homossexuais não são confiáveis?	4,1	4,2	13,6	25,2	17,5
Não evito, mas também não procuro chegar perto de homossexuais?	9,8	13,3	21,4	35,3	22,2
Uma lésbica é mais aceita na escola do que um gay?	19,9	20,6	25,2	34,2	26,7
Os alunos homossexuais não são alunos normais?	2,2	3,0	12,0	21,1	14,4
Acho muito difícil aceitar a homossexualidade masculina?	17,9	19,2	29,7	36,4	31,8
As escolas deveriam demitir os professores homossexuais?	2,6	2,5	9,7	18,2	12,2
Eu não aceito a homossexualidade?	10,9	10,6	20,5	26,6	20,3
Os alunos homossexuais deveriam estudar em salas separadas dos demais alunos?	1,8	1,7	6,9	17,6	10,6
Caso exista um homossexual na sala de aula, os pais devem transferir seu filho de escola?	1,1	0,5	4,3	13,4	7,2
Alunos homossexuais deveriam ser afastados da escola?	1,4	0,5	5,3	13,8	7,1
A homossexualidade é uma doença?	13,6	11,8	23,4	23,2	28,2
Os professores que não são gays são mais respeitados pelos estudantes?	26,2	29,3	37,3	44,9	38,8

Fonte: MEC, 2009.

“Diretores e professores apresentam menores valores para os índices de concordância que os demais grupos, especialmente que alunos e pais / mães, em relação às afirmações preconceituosas em relação à orientação sexual” (BRASIL, 2009, p. 73).

O índice de concordância indica que os alunos demonstram um maior preconceito na afirmação de que os “professores que não são gays são mais respeitados pelos estudantes”, ou seja, é mais difícil aceitar a ideia de ter professores homossexuais em sala de aula. Por outro lado, os dados apontam que é muito difícil aceitar a homossexualidade masculina e que uma lésbica é mais aceita na escola do que um gay.

Quanto aos questionamentos de que os “alunos homossexuais deveriam estudar em salas separadas dos demais alunos” e “caso exista um homossexual na sala de aula, os pais devem transferir seu filho de escola”, alunos, pais / mães e, principalmente, funcionários, professores e diretores apresentam níveis de concordância bastante baixos.

Outro ponto do estudo do MEC (2009), revela que a distância social em relação a pessoas homossexuais foi a que apresentou o maior índice percentual, com 72% dos indivíduos entrevistado afirmando quererem algum tipo de distância deste grupo. Em seguida, surge o grupo de respondentes que dizem querer distância em relação a pessoas portadoras de deficiência mental (70,9%), ciganos (70,4%), portadores de deficiência física (61,8%), índios (61,6%), moradores da periferia e/ou de favelas (61,4%), pessoas pobres (60,8%), moradores e/ou trabalhadores de áreas rurais (56,4%) e negros (55%) (MEC, 2009).

Na tabela 02, pode-se verificar as perguntas correspondentes à escala que revelam a distância social existente entre os entrevistados e o maior alvo de aversão relatado na pesquisa, os homossexuais.

**Tabela 02** – Distância social em relação a uma pessoa homossexual por público alvo da pesquisa (%).

Questões	Diretores	Professores	Funcionários	Alunos	Pais/ Mães
	n = 501	n = 1.005	n = 1.004	n= 15.087	n = 1.002
Aceitaria que meu (minha) filho(a) se casasse com ele(a). / Casaria com ele(a)	12,9	11,7	9,2	4,7	11,1
Aceitaria que meu (minha) filho(a) namorasse com ele(a). / Namoraria com ele(a).	2,9	4,3	3,2	5,2	4,0
Convidaria/aceitaria que estudasse em minha casa.	13,1	15,6	15,9	21,4	26,6
Aceitaria como colega de trabalho na escola. / Teria como colega para fazer trabalhos em grupo.	7,9	11,3	24,4	24,3	9,1
Aceitaria como aluno(a)/colega na sala de aula.	12,0	42,6	23,8	40,0	22,8
Aceitaria como aluno(a) da escola.	49,9	14,4	23,5	4,4	26,5
Sem resposta	1,3	0,1	-	-	0,5

Fonte: MEC, 2009.

Em análise aos dados acima, identifica-se que os alunos se configuram como os antagonistas dos questionamentos, haja vista o maior nível de preconceito entre os públicos-alvo da pesquisa.

É evidente este sentimento, pois quando os alunos respondem à questão “aceitaria como aluno (a) da escola”, apenas 4,4% do universo de 15.087 responderam que sim, o menor percentual de aceitação entre os grupos avaliados. Quanto aos diretores 49,9% disseram aceitar, professores (14,4%), funcionários (23,5%) e pais / mães (26,5%).

Por outro lado, a pesquisa demonstra que ao questionar sobre a aceitação de um aluno (a) / colega homossexual na sala de aula, 40% dos alunos consideraram que concordariam, porém apenas 12% dos diretores escolares disseram que sim ao questionamento, professores (42,6%), funcionários (23,8%), e pais / mães (22,8%).

De acordo com Moraes (2014, p. 85), a pesquisa mostrou que há um longo caminho a percorrer na conquista do respeito e do direito à diferença. O preconceito e a

discriminação apontados pelo estudo comprovam uma amarga realidade do Brasil a ser encarada: “que inúmeros alunos, funcionários e professores são cotidianamente discriminados dentro das escolas simplesmente por serem como são”.

Lidar de frente com a diversidade é essencial para que os indivíduos aprendam a se respeitar igualmente em suas diferenças. Reconhecer as diferenças que nos identificam é um importante passo para que seja alcançado, seguidamente, o respeito para com todos os indivíduos. Neste percurso, o último grande passo a ser almejado é que, para além do reconhecimento e do respeito, haja também o compromisso com a defesa de todos os indivíduos como iguais em suas diferenças e iguais em direitos (MORAIS, 2014, p. 85).

Nesse sentido, cabe, não somente aos diretores, professores, funcionários, pais/mães e alunos, mas a toda sociedade o combate a todos os tipos de preconceito, seja este de gênero e sexualidade, étnico-racial, condição social e territorial, deficiência física ou mental, e quaisquer outras tipologias preconceituosas. Afinal, todos são iguais perante a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessarte, objetivou-se, por meio deste artigo, elucidar e trazer à tona o debate envolvendo a intolerância de gênero nas ágoras sociais – escolas, bem como a forma em que ela é abordada, discutida e refletida na vida dos alunos e do corpo social. Além disso, repisa-se que o sistema educacional precisa trabalhar, enfaticamente, com situações que envolvam a diversidade, sempre visando à construção de uma coletividade com concepções sem preconceito sobre as relações de gênero e sexualidade e, como consequência, a diversidade sexual.

Somado a isso, a escola pode se utilizar dos próprios estudantes para abordar o assunto de uma maneira não invasiva, pois, na maioria das vezes, os próprios discentes trazem suas opiniões e experiências vividas sobre o tema. Por outro lado, entender a questão da intolerância remonta a raízes muito mais complexas e longínquas, visto que, como todos os indivíduos estão inseridos dentro de uma sociedade, há uma cultura passada de geração em geração, em que são transmitidos conceitos, valores e preconceitos cristalizados.

À luz disso, por ser passada ao longo dos séculos, a intolerância de gênero pode ser compreendida como o resultado da falta de conhecimento do que a própria aversão ao desigual. Dessa forma, o ser intolerante é algo que deve ser tratado na raiz, tendo seu início nas escolas, pois é lá que serão compreendidos os meios que irão produzir o preconceito, bem como aqueles mecanismos que serão usados para saná-lo, mesmo que o processo seja custoso e demorem décadas.

Ademais, já que é nas escolas que se inicia a base para a superação da intolerância, devem ser trabalhadas disciplinas - voltadas para a tolerância, diversidades, respeito - que abordem uma educação centralizada nos direitos humanos. Bem como, deve ser trazida, de modo enfático, a questão do compromisso com o bem comum, além de encorajar o conhecimento dos diversos grupos sociais e culturais, com o fito de gerar diálogos que promovam a aceitação e o respeito à diversidade.

Outro fator relevante a ser repensado é que, se os indivíduos que não estão dentro dos padrões heteronormativos estabelecidos pela sociedade já são vítimas de preconceito dentro do seio escolar - que, teoricamente, é um espaço formal em que há a valorização das diferenças, da ética e, sobretudo, o respeito, quais os níveis de intolerância seriam encontrados se fosse levado em consideração o cotidiano das pessoas nos ambientes sociais informais. Nesse contexto, vê-se que tais situações vividas no cotidiano são cristalizadas, negativamente, na vida de quem sofre a homofobia e, devido a isso, vão além dos muros escolares, atingindo um patamar mais elevado na escala de Direitos humanos, fato este que levou à criação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2018, o qual instituiu o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, garantindo, assim, uma série de direitos.

Como consequência de tais garantias conquistadas ao longo das últimas décadas, os seres humanos estão mais perto de assumir, com orgulho, as suas diferenças, que, aos poucos, faz os índices mencionados neste trabalho diminuírem. Além disso, vê-se que conseguir respeitar, conviver e lidar com aqueles que possuem traços diferentes daqueles considerados dentro dos padrões é, conforme os dados analisados aqui, uma grande dificuldade. Por este motivo, é que se faz tão imperiosa a educação em direitos humanos como um dos meios precursores para reafirmar uma existência harmônica entre os membros da sociedade.

Sob esse mesmo viés, a educação assume um papel extremamente relevante como agente proporcionador de um debate claro e bem pronunciado, ao afirmar,

segundo Tavares (2007), que uma pessoa que goza de uma educação sob estas condições, sendo munida de meios elucidativos em sua formação, será capaz de atuar frente às injustiças e desigualdades, sabendo sempre o seu valor como sujeito autônomo e, além disso, reconhecendo o outro com iguais direitos. Acima de tudo, a escola não pode ser a única detentora dos meios para conduzir esse processo de traspasar barreiras e conceitos cristalizados por meio dos séculos na sociedade. O cidadão, independentemente de determinação sexual, raça, etnia, sempre terá seus direitos à vida, à liberdade e à igualdade garantidos por Lei, algo que é imutável e considerado cláusula pétreia pela Constituição Federal de 1988.

## REFERÊNCIAS

1. BISCALCHIM, Silvana Maria. A(o) Pedagoga(o) no Enfrentamento às Questões de Gênero e diversidade Sexual no Interior da Escola. Curitiba: Cadernos PDE, 2014.
2. BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;
4. BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: UNESCO. 2010.
5. BRASIL/MEC. Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. Brasília: UNESCO. 2º ed. Coleção Educação para Todos. 2008.
6. CARRARA, Sergio. Educação, diferença, diversidade e desigualdade. In: Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília : SPM, 2009.

7. CLAUDE, Richard Pierre. Direito à Educação e Educação para Direitos Humanos. São Paulo: Revista Internacional de Direitos Humanos, 2004.
8. FANTE C. Fenômeno bullying: como prevenir a violência e educar para a paz. São Paulo: Verus, 2005.
9. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 50. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
10. GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009;
11. JESUS, Beto de et al. Diversidade sexual na escola: uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens. / Beto de Jesus. Ed. Especial, revista e ampliada. – São Paulo: ECOS – Comunicação em Sexualidade, 2008. 92 p.
12. LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, B.H. Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
13. LOURO; G. L. Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997
14. MORAES, Larissa Messias. Intolerância, direitos humanos e socialização no ambiente escolar. Bauru, v. 2, n. 3, p. 69-87, jul./dez. 2014.
15. OLIVEIRA, F. F; VOTRE, S. J. Bullying nas aulas de Educação Física. Movimento, Porto Alegre, v.12, n. 02, p. 173-197, 2006
16. RODRIGUES, A; ASSMAR, E. M. L; JABLONSKI, B. Psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2000.
17. ROSEMBERG, F. Caminhos cruzados: educação e gênero na produção acadêmica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.27, n.1, p.47-68, 2001.
18. ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social: princípios do direito político / Jean-Jacques Rousseau; tradução de Edson Bini. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2015;
19. TAVARES, Selma. Educar em direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria G, et al. (Orgs.). Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
20. VIANNA, Cláudia; UNBEHAUM, Sandra. Contribuições da produção acadêmica sobre gênero nas políticas educacionais: elementos para

repensar a agenda. In: CARREIRA, Denise. Gênero e educação:  
fortalecendo uma agenda para as políticas educacionais. São Paulo: Ação  
Educativa, Cladem, Ecos, Gelédes, Fundação Carlos Chagas, 2016. p.  
55-110.

21. ZANELLA, L. C. H. Metodologia de estudo e de pesquisa em  
administração. Florianópolis: Departamento de Ciências da  
Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.